



REQUERIMENTO Nº 13/2025



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que sejam solicitadas informações ao Executivo Municipal sobre as providências tomadas em relação à Emenda de minha autoria ao Projeto de Lei nº 1.500/2024, de iniciativa do Executivo, que “estima a receita e fixa as despesas do Município de João Monlevade para o exercício de 2025”, na qual foi destinada a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a doação de óculos de grau a pessoas de baixa renda no âmbito do município, conforme os critérios estabelecidos no Anteprojeto de Lei “REVI - VER”, nº 08/2024, de 21 de maio de 2024.

O Projeto de Lei foi aprovado e, diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal as seguintes informações:

- Quais providências serão tomadas para garantir a implementação da doação de óculos de grau para pessoas de baixa renda no município?
- Qual é a previsão para o início da execução deste benefício?
- A Secretaria de Saúde já foi informada sobre a emenda e está ciente da responsabilidade pela execução desse programa? Se sim, quais foram os encaminhamentos feitos até o momento?
- Como será realizada a divulgação deste benefício para a população, de modo que todos os cidadãos que atendam aos critérios possam ser informados e ter acesso ao programa?

Diante do exposto, solicito que as respostas a esses questionamentos sejam enviadas a esta Casa Legislativa, com a máxima brevidade possível, para que possamos, com o devido conhecimento do que foi ou não implementado, possamos realizar o acompanhamento das providências que por ventura necessitem ser tomadas.

Atenciosamente,

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

EMENDA Nº 003/2024 - PROJETO DE LEI Nº 1500/2024.



Senhor Presidente,

Apresento e requeiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.500/2024 de iniciativa do Executivo, "que estima receita e fixa despesas do Município de João Monlevade para o exercício de 2025".

Destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Doação de Óculos de Grau

Programa: 0802 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2069 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Natureza de Recursos: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 251 – R\$100.000,00

Fonte: 150000000000 Recursos não Vinculados de Impostos

AUMENTAR R\$ 100.000,00 NA DOTAÇÃO

Objetivo específico: Doação de óculos de grau a pessoas de baixa renda no âmbito do município, conforme critérios definidos no ANTEPROJETO DE LEI Nº 08/2024, de 21 de maio de 2024.

Justificativa: Promover o acesso à saúde ocular para a população de baixa renda, garantindo que indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica tenham acesso aos óculos de grau de forma gratuita.

A iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social dessas pessoas, possibilitando o exercício pleno de suas atividades diárias e o acesso a oportunidades educacionais e profissionais.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta emenda, retirar:

Programa: 1501 – MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO

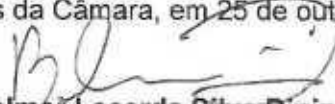
Ação: 2080 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Natureza de Recursos: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 313 – R\$ 100.000,00

Fonte: 150000000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Sala de Sessões da Câmara, em 25 de outubro de 2024.


Belmar Lacerda Silva Diniz

Vereador – PT